

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3454/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, tendo como objeto estabelecer uma parceria técnico-científica para viabilizar a participação da profa Leila Zanatta, em atividades de ensino e pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da UNOCHAPECÓ, sem envolver qualquer transferência de recursos, direta ou indiretamente, ou configurar vínculo empregatício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP